

À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/24
PROCESSO CPL Nº 727/23

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONTROLADORES, CHASSIS E PLACAS ELETRÔNICAS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO VIII - CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e sua equipe de apoio

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.458.515/0001-03, inscrição estadual nº 492.673.942.114, estabelecida à Avenida Onix, 360, Bairro Ayrosa, Osasco, São Paulo, telefone (11) 4376-1119, e-mail contato@greenwave.ind.br, para a contratação em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos anexos do Edital, conforme segue:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Descrição dos Materiais	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Controlador s/ MDV 4/4 fases "sem" MPT	20	R\$ 16.809,00	R\$ 336.180,00
2	Controlador s/ MDV 8/8 fases "sem" MPT	20	R\$ 19.001,00	R\$ 380.020,00
3	Controlador s/ MDV 12/12 fases "sem" MPT	6	R\$ 23.458,00	R\$ 140.748,00
4	Controlador s/ MDV 4/4 fases	20	R\$ 19.004,00	R\$ 380.080,00
5	Controlador s/ MDV 8/8 fases	20	R\$ 22.209,25	R\$ 444.185,00
6	Controlador s/ MDV 12/12 fases	5	R\$ 23.980,00	R\$ 119.900,00
7	Chassis 4 fases	6	R\$ 6.287,00	R\$ 37.722,00
8	Chassis 8 fases	6	R\$ 8.533,00	R\$ 51.198,00
9	Chassis 12 fases	6	R\$ 10.623,00	R\$ 63.738,00
Valor total Global				R\$ 1.953.771,00

Valor Total por extenso do Lote 1: R\$ 1.953.771,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais)

Garantia dos equipamentos / materiais: 12 meses

Marca/Fabricante: Greenwave / Greenwave



Indica:

- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Marcelo Szyflinger - Sócio;
- Sr. Marcelo Szyflinger, sócio, CPF [REDACTED] indicado no Contrato social.

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e 18.475/10 e Lei complementar 123/06, alterada pela Lei complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, sucuritários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo do Contrato.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Osasco, 25 de abril de 2024



GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Marcelo Szyflinger
Sócio
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]